
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2022 “CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA GIOVANNA DE FATIMA BARBOSA.”

PORTARIA Nº 328/2022

“CONCEDE, A PEDIDO, LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA GIOVANNA DE
FATIMA BARBOSA.”

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido efetuado por meio do Memorando nº 253/22 – SMED e protocolado sob nº 1922/22,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido o gozo de Licença sem vencimentos ao servidor abaixo mencionado pelo período de 90 (noventa) dias:

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA | CARGO | CPF | PERÍODO DA LICENÇA |
|----------------------------|-----------|-----------|----------------|----------------------------|
| GIOVANNA DE FATIMA BARBOSA | 657 | PROFESSOR | 000.297.419-39 | 13/04/2022 À 13/07/2022 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional.

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 12 de abril de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:7B47ECAAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2022. Edição 2497
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>